

LEI N° 89, DE 25 DE SETEMBRO DE 1968

Concede ajuda para construção de corredores de estradas e abre o crédito especial de NC\$ 470,00 (quatrocentos e setenta cruzeiros novos) nos Serviços Municipais de Estradas de Rodagem.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 25 de setembro de 1968.

**O Prefeito Municipal
José damasceno Ferreira**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 30 de setembro de 1968.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.